

115.^a

**3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(3.^a Reunião)**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **19 de julho de 2016 (3.^a feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14-L, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais Independentes para apresentação de moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)
- Votações

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Proposta 299/CM/2016 - Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2015 consolidadas do Município de Lisboa, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 2 artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual; 2 x grelha-base, 68 minutos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

ADITAMENTO

2. Apreciação da Proposta 004/PAM/2016 - Alterações ao Regimento, com novos contributos recebidos e analisados em sede de Conferência de Representantes, nos termos da Proposta *e ao abrigo do artigo 97º do Regimento; texto final requer aprovação por votação nominal; grelha-base, 34 minutos;*

3. Apreciação na generalidade da Proposta 154/CM/2016 - Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento na Via Pública na Cidade de Lisboa, nos



termos da proposta e do artigo 70.º do Regimento e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, na sua redacção actual, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, e ainda do artigo 10.º do Código da Estrada; 2 x grelha-base – 68 minutos;

4. Apreciação da Proposta 273/CM/2016 - 6.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa, nos termos da proposta e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; 2 x grelha-base – 68 minutos;

- Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes
- Recomendação 01/115ª (1ª e 5ª CP)

5 Apreciação conjunta das seguintes propostas de delegação de competências, nos termos das respectivas propostas e das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 116.º do Regime Jurídico das Delegações de Competências, ambos publicados em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; 2 x grelha-base – 68 minutos;

- 5.1 - Proposta 311/CM/2016 - Delegação de competências na Freguesia de Belém;**
- 5.2 - Proposta 312/CM/2016 - Delegação de competências na Freguesia de Benfica;**
- 5.3 – Proposta 313/CM/2016 - Delegação de competências na Freguesia de Marvila;**
- 5.4 – Proposta 314/CM/2016 - Delegação de competências na Freguesia de Campo de Ourique;**
- 5.5 – Proposta 315/CM/2016 - Delegação de competências na Freguesia do Parque das Nações;**
- 5.6 - Proposta 316/CM/2016 - Delegação de competências na Freguesia de Santa Clara.**

- Pareceres da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

Lisboa, 14 de julho de 2016

A Presidente

Helena Roseta